



# Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1996 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 21 de setembro de 2022 - 13 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1	EDITAIS.....	10
PORTARAS.....	1	NOTIFICAÇÕES.....	11
LICITAÇÕES.....	1	PODER LEGISLATIVO.....	12
HOMOLOGAÇÕES.....	2	LICITAÇÕES.....	12
EXTRATOS.....	3		

## PODER EXECUTIVO

### PORTARAS

#### PORTARIA N.º 1.239/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

#### **RESOLVE:**

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio, ao(à) servidor(a) **CEILA APARECIDA LOUVEIRA DA SILVA MARTINEZ**, Professor(a) do 1º/5º Ano, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 20/09/2022 a 18/12/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 5486, de 30/08/2022:

- Matrícula 5108, Nível II, Classe C, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2018;
- Matrícula 13743, Nível II, Classe B, referente ao quinquênio aquisitivo de 08/07/2017 a 07/07/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 13 de setembro de 2022.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

## LICITAÇÕES

#### **Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 198/2022. (AD 26/2022)**

A Secretária Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 198/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor Emerson Pinheiros dos Santos, CPF nº 000.420.091-89 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 08 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Ronaldo Ângelo de Almeida  
Gestor do Contrato

Ciente:

\_\_\_\_\_  
Emerson Pinheiros dos Santos  
Fiscal do Contrato

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**  
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**  
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa Reis**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**  
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**  
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



## Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Licitação nº: 24/2022

Processo Administrativo nº: 236/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): AQUISIÇÃO FUTURA DE PEDRISCO, PÓ DE PEDRA E PEDRA BRITA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa: MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA. Valor: R\$ 270.606,20

Item(s): 1, 2, 3


Valor Total: R\$ 270.606,20

Aquidauana, 19 de Setembro de 2022.

*Aline Aparecida Cardoso Valério*  
ALINE APARECIDA CARDOSO VALÉRIO

Pregoeiro

## HOMOLOGAÇÕES

 <b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b> CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 139/2022 - DL
	Processo Administrativo: 287/2022 Processo de Licitação: 287/2022 Data do Processo: 13/09/2022

Folha: 1/1

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação neste termos:

- a) Processo Nr.: 287/2022  
b) Licitação Nr.: 139/2022-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia  
d) Data Homologação: 21/09/2022  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA UFMS, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<b>W V FERREIRA (5846)</b>					
1 EXECUÇÃO DE ESTACIONAMENTO COM PISO SEXTAVADA NA UFMS.	UN	1,00	0,0000	9.628,40	9.628,40
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>9.628,40</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>9.628,40</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.016.4.4.90.51.00.00.00 (430) Saldo: 9.000,72

para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

\_\_\_\_\_  
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL





 <b>ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA</b> CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 21/2022 - IL</b>
	Processo Administrativo: 293/2022 Processo de Licitação: 293/2022 Data do Processo: 20/09/2022

Folha: 1/1

### TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 293/2022
- b) Licitação Nr.: 21/2022-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 21/09/2022
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para formação, desenvolvimento e gestão do acervo histórico do Município de Aquidauana/MS.

(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
<b>ELBIO ROCHA GAZOZO LTDA (7925)</b>					
1 Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para formação, desenvolvimento e gestão do acervo histórico do Município de Aquidauana/MS.	MÊS	9,00	0,0000	7.479,40	67.314,60
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>67.314,60</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>67.314,60</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.138.3.3.90.39.00.00.00.00 (415) Saldo: 18.732,60

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado, RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente:  
Aquidauana/MS, 21 de setembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATOS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022**

**CARTA CONVITE Nº011/2022**

### **PARTES:**

**Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**

**Contratada: JURACI J. OLIVEIRA ME**

### **OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valor do Contrato Administrativo n.º 122/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de Reforma da Escola da Aldeia Imbirussu, no Município de Aquidauana/MS.

2.1. A Referida reprogramação tem como objetivo realizar serviços complementares da planilha, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo.

2.2. O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 34.798,22 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos)**.

Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 164.427,31 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos).





**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

**Aquidauana/MS, 19 de setembro de 2022.**

**ASSINANTES:**

**Contratante:** PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

**Contratada:** JURACI J. OLIVEIRA ME - Rep. Juraci Jesus Oliveira.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022**

**CARTA CONVITE Nº010/2022**

**PARTES:**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

**Contratada:** REGINALDO SOUZA DA SILVA

**OBJETO:** 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a Reprogramação de Valor do Contrato Administrativo n.º 096/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção e Suporte Técnico da Rede Metropolitana Cidade Digital, para atender o Município de Aquidauana/MS.

2.1. A Referida reprogramação tem como objetivo realizar serviços complementares da planilha, bem como, outros ajustes necessários, constantes na Justificativa Técnica em anexo.

2.2. O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 16.341,42 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)**.

Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 66.241,42 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

**Aquidauana/MS, 19 de setembro de 2022.**

**ASSINANTES:**

**Contratante:** PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

**Contratada:** REGINALDO SOUZA DA SILVA - Rep. Reginaldo Souza da Silva.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

**PARTES:**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

**Contratada:** SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

**OBJETO:** 1.1 O presente Termo tem como objeto o **Cancelamento** do Registro da empresa **KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** no Item "51" e **Registrando** a empresa **SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** conforme manifesto de interesse em anexo referente a Ata de Registro de Preços nº 007/2022 originado do Pregão Presencial nº 002/2022.

2.1 - Cancelar o Registro da empresa **KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** do Item abaixo:

Item	Especificação	Valor Licitado
51	Leite de Vaca – líquido, integral, 3,0% de gordura, pasteurizado, longa vida, UHT	R\$ 5,49

2.2 - Registrar para a empresa **SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** dos Itens abaixo:

Item	Especificação	Valor Licitado
51	Leite de Vaca – líquido, integral, 3,0% de gordura, pasteurizado, longa vida, UHT	R\$ 5,49

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea "d", da lei nº 8.666/93.

**Aquidauana/MS, 19 de setembro de 2022.**

**ASSINANTES:**

**Contratante:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - Prefeito Municipal.

**Contratada:** SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Rep. Giovanni Barbieri Catharinelli.







**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 477/2022**

**DISTRATO FORMALIZADO EM:** 12.08.2022

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DISTRATADO (A):** EMILENE DOS SANTOS DA COSTA

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EMILENE DOS SANTOS DA COSTA.

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 482/2022**

**DISTRATO FORMALIZADO EM:** 01.09.2022

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DISTRATADO (A):** KARINE DE ARRUDA SILVA

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KARINE DE ARRUDA SILVA.

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 776/2022**

**DISTRATO FORMALIZADO EM:** 18.08.2022

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DISTRATADO (A):** FRANCISCO BERNARDINO PEREIRA

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FRANCISCO BERNARDINO PEREIRA.

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 830/2022**

**DISTRATO FORMALIZADO EM:** 19.08.2022

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DISTRATADO (A):** GENI DE SOUZA LIMA

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GENI DE SOUZA LIMA.

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1001/2022**

**DISTRATO FORMALIZADO EM:** 01.09.2022

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DISTRATADO (A):** JANAÍNA ROCHA DA SILVA GOMES

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JANAÍNA ROCHA DA SILVA GOMES.

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1176/2022**

**DISTRATO FORMALIZADO EM:** 02.09.2022

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DISTRATADO (A):** ELIENE SANTOS DA SILVA DE ALBUQUERQUE

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELIENE SANTOS DA SILVA DE ALBUQUERQUE

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1248 /2022**

**CELEBRADO EM:** 23.08.2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Celi Kley Silveira.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, na disciplina de Matemática, na turma 9º U, na disciplina de R.J.B, na turma Pré I/II, na disciplina de Arte, nas turmas 1º U, 3º U, 4º U, 6º U e 7º U, em substituição a professora Tamara Medeiros Gonçalves Cayres, Mat. 22982, que se encontra em Licença Médica, por 14 dias, no período de 22/08 a 04/09/2022.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 23 de agosto de 2022, com término em 04 de setembro de 2022.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 1.471,10 (Um mil, quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.018,45 (Um mil e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês agosto/2022;

b) O valor de R\$ 452,65 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Celi Kley Silveira.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1252 /2022**

**CELEBRADO EM:** 22.08.2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Maria Cristina Calderoni

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, em substituição a merendeira Elenilde Santos da Silva, Mat. 2128, que se encontra em Licença Prêmio.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 22 de agosto de 2022, com término em 05 de dezembro de 2022.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 4.153,94 (Quatro mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 395,61 (Trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos) referentes aos serviços prestados no mês de agosto/2022;

b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Maria Cristina Calderoni.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1253 /2022**

**CELEBRADO EM:** 17.08.2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Francisco Pereira

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, em substituição a servidora Wilma da Silva Pires, Mat. 18151, em processo disciplinar administrativo.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de agosto de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 5.024,29 (Cinco mil e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 593,42 (Quinhentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022;

b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Francisco Pereira.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1254 /2022**

**CELEBRADO EM:** 19.08.2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Maikeli Santana

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pce, em substituição a servidora Vanessa Santana Macena, Mat. 5163, nomeada SEMED.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de agosto de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.





**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 4.945,17 (Quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 514,30 (Quinhentos e quatorze reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022;

b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Maikeli Santana.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1255 /2022**

**CELEBRADO EM:** 29.08.2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** João Rossatti

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Motorista, concedendo-lhe 100% (cem por cento) de gratificação, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Setor de Transporte Escolar - Linha Pequi. O motorista pernoita na Fazenda Panamá e percorre aproximadamente 220 Km e ida e volta, saindo às 3h30m da manhã e retornando às 11h 30m transportando estudantes da região do Pantanal para escolas Municipais e Estaduais.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 29 de agosto de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 9.460,90 (Nove mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 246,81 (Duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês agosto/2022;

b) O valor de R\$ 2.468,06 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e seis centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e João Rossatti.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1257 /2022**

**CELEBRADO EM:** 01.09.2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Roseli Chaves Garcia

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - NE Vale do Rio Negro, em vaga remanescente após encerramento concurso público/2016, e para atender a localidade pantaneira.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de setembro de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 4.430,87 (Quatro mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Roseli Chaves Garcia.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1258 /2022**

**CELEBRADO EM:** 19.08.2022





**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Hudson de Arruda Mendes

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno e 30% (trinta por cento) de periculosidade, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, em substituição ao vigia Nilson Antonio dos Santos, que se encontra em Licença por motivo de doença em pessoa da família.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 19 de agosto de 2022, com término em 23 de agosto de 2022.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 308,50 (Trezentos e oito reais e cinquenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 308,50 (Trezentos e oito reais e cinquenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Hudson de Arruda Mendes.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1259 /2022**

**CELEBRADO EM:** 31.08.2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Eliane Aguirre da Paixão.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, regente na turma Pré II A, em substituição a professora Elvira Herculano Marques de Almeida, Mat. 303, que se encontra readaptada temporária até 14/09/2022.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 31 de agosto de 2022, com término em 14 de outubro de 2022.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 5.092,26 (Cinco mil e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 113,16 (Cento e treze reais e dezesseis centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Eliane Aguirre da Paixão.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1260 /2022**

**CELEBRADO EM:** 01.09.2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Carmem Gaspar Rodrigues Alves

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart Ferreira, em vaga remanescente após encerramento do concurso publico/2016.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de setembro de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 4.430,87 (Quatro mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de setembro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.145 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS







**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Carmem Gaspar Rodrigues Alves.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1244/2022**

**CELEBRADO EM:** 20/09/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A): ISABELA MARDEGAN DE ASSUNÇÃO**

**OBJETO** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Fisioterapeuta, (em substituição da servidora Fernanda do Amaral Pereira Pinto, que se encontra em licença maternidade) concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviços na Equipe Multidisciplinar.

**DO PRAZO** O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 11 (onze) dias, a contar de 20 de setembro de 2022, com término em 31 de dezembro de 2022.

**DO VALOR** O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021. Ficando estimado em R\$ 12.150,36 (doze mil cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.323,30 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.
- b) R\$ 3.609,02 (três mil seiscentos e nove reais e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de outubro/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e ISABELA MARDEGAN DE ASSUNÇÃO.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1245/2022**

**CELEBRADO EM:** 19/09/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**CONTRATADO (A): GENIVALDO DA ROCHA RODRIGUES**

**DO OBJETO** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 50% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (Cipolândia).

**DO PRAZO** O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 12 (doze) dias, a contar de 19 de setembro de 2022, com término em 31 de dezembro de 2022.

**DO VALOR** O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 7.132,69 (sete mil cento e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 839,14 (oitocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), referente aos serviços prestados no mês de setembro/2022;
- b) R\$ 2.097,85 (dois mil e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), referente aos serviços prestados no mês de outubro/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e GENIVALDO DA ROCHA RODRIGUES.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021**

**PARTES:**

**Contratante:** MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS

**Contratada:** RUI BERGAMO ME





**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo do Contrato Administrativo nº 127/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza de Fossa Sêptica e Caixas de Esgoto, incluindo o transporte e destinação final de resíduos, para atender as Secretarias Municipais de Aquidauana/MS.

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 127/2021 a contar de **03/09/2022** com término em **02/03/2023**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 30 de agosto de 2022.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** PREFEITO MUNICIPAL – Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

**Contratada:** RUI BERGAMO ME – Rep. Rui Bergamo.

## EDITAIS

### Edital de convocação 001/2022

A diretora do CMEI ANDREA PACE DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 8º, 9º, 12 e 13 do Estatuto Interno, **CONVOCA** toda a Comunidade Escolar para uma Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 23/09/2022, às 10h, no pátio da Escola, com a quantidade de associados que se encontrarem presentes para a discussão e deliberação da seguinte pauta:

1. Composição de Chapa (s) para a Associação de Pais e Mestres;
2. Eleição e Posse da nova diretoria da Associação de Pais e Mestres para o triênio 2022/2025.

Aquidauana/MS, 21 de setembro de 2022.

**Edilene Rocha da Silva Santos**  
Diretora do CMEI Andrea Pace de Oliveira  
Portaria Nº 169/2021



## NOTIFICAÇÕES

### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2021**

**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021**

**CONTRATO Nº 158/2021**

**EMPRESA: GRADO PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

**OBJETO: "REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LUTUMA DIAS, ALDEIA LIMÃO VERDE".**

A Prefeitura Municipal de Aquidauana, inscrita no CNPJ nº 03.452.299/0001-03, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** a empresa "GRADO PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI", localizada na Rua Teodoro Sativa, nº460, Bairro Centro, na cidade de Bela Vista/MS, CEP 79260-000, inscrita no CNPJ sob o nº 39.844.460/0001-31, cumprir as cláusulas contratuais do Contrato Administrativo nº 158/2021, da execução de acordo com os projetos executivos apresentados, cumprimento dos prazos do cronograma físico financeiro, doravante, constatamos in loco, que os serviços da "REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LUTUMA DIAS, ALDEIA LIMÃO VERDE" do município de Aquidauana/MS estão em ritmo lento.

Outrossim, e fins de cumprir com o contrato nº 158/2021, principalmente no rege a Cláusula Sétima, I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, a apresentação da GFIP - informações de vínculos empregatícios, Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, compreendendo o conjunto de informações destinadas ao FGTS e à Previdência Social, e ao CEI – Cadastro Específico do INSS, dos funcionários da Empresa GRADO PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, que prestam serviços nas obras de contrato celebrado com este município, no prazo de 05 (cinco) dias. O não atendimento acarretará as sanções previstas no referido contrato.

Aquidauana-MS, 29 de agosto de 2022.

  
RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA  
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

THIAGO FERREIRA IFRAN  
Engenheiro Civil - CREA 64326-D/MS





PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 96/2022 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Aquisição de gêneros limpeza com fornecimento parcelado conforme necessidade, para a manutenção no prédio da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

**O(A) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, MS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:**

ADJUDICAR as empresas:

ADRIANA CALZA CANUTO-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.057.479/0001-16, estabelecida na 7 DE SETEMBRO, CENTRO, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	Saco de lixo com variação de 3 a 6 micras, sendo 97% polietileno e 3% pigmento, com capacidade de 100 litros, reforçado. Embalagem contendo 100 unidades cada.		30,0000	UN	85,0000	2.550,0000
<b>TOTAL DO FORNECEDOR ::</b>						<b>2.550,00</b>

RODRIMAQ ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.104.951/0001-60, estabelecida na ESTEVÃO ALVES CORRÊA, CENTRO, AQUIDAUANA, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Saco de lixo com variação de 3 a 6 micras, sendo 97% polietileno e 3% pigmento, com capacidade de 60 litros, reforçado. Embalagem contendo 100 unidades cada.		30,0000	UN	42,5000	1.275,0000
<b>TOTAL DO FORNECEDOR ::</b>						<b>1.275,00</b>

PUBLIQUE - SE

AQUIDAUANA, 21 de setembro de 2022

WEZER ALVES RODRIGUES  
481.701.861-53  
PRESIDENTE







### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO Nº 99/2022 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Contratação de empresa especializada para a recarga de quatorze extintores de incêndio, para atender o prédio da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

**O(A) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, MS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:**

ADJUDICAR as empresas:

MARCIO DE SOUZA E FIGUEIREDO 79976239149 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.210.660/0001-49, estabelecida na Rua Progresso, JARDIM PROGRESSO, ANASTÁCIO, MS, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Recarga de extintores: 05 Un. de Recarga de Extintor PQS 4KG BC; 03 Un. de Recarga de Extintor PQS 6KG BC; 06 Un. de Recarga de extintor AP 10L.		1,0000	un	1.234,0000	1.234,0000
<b>TOTAL DO FORNECEDOR .:</b>						<b>1.234,00</b>

PUBLIQUE - SE

AQUIDAUANA, 21 de setembro de 2022

---

WEZER ALVES RODRIGUES  
481.701.861-53  
PRESIDENTE

